

LEI N.º 344/2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 297, DE 15 DE MAIO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS, DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS QUADROS DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O **ANEXO I** da Lei 297, de 15 de maio de 2006 passa a vigorar com a estrutura do Quadro de Cargos da Administração constante do Anexo I à presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2007.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

SÉRGIO ANTÔNIO RONCONI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS

QUADRO DE CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO	CARGO	CARREIRA	QUANT
--------------	--------------	-----------------	--------------

Operacional e Serviços Públicos e Vigilância	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	40
	Auxiliar de Serviços Gerais	I	85
	Guarda Patrimonial	I	10
	Artífice de Obras e Serviços Públicos	II	06
	Motorista	IV	20
	Operador de Máquina	IV	04

GRUPO	CARGO	CARREIRA	QUANT
Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo	III	40
	Auxiliar de Assistente Social	III	02
	Assistente Administrativo	IV	34
	Escriturário	IV	03
	Assistente Administrativo Master	V	06

GRUPO	CARGO	CARREIRA	QUANT
Nível Técnico	Técnico Agrícola	IV	07
	Desenhista	IV	01
	Técnico em Contabilidade	V	01

GRUPO	CARGO	CARREIRA	QUANT
Fiscalização	Agente de Arrecadação	V	04

GRUPO	CARGO	CARREIRA	QUANT
Nível Superior	Procurador Jurídico	VI	01
	Contador	VI	01
	Assistente Social	VI	01
	Administrador	VI	01
	Engenheiro Civil	VI	01